



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 7/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Aos Senhores: Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais, Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendente de Tecnologia da Informação, Secretaria de Governança, Secretaria de Acessibilidade, SECULT-ARTE, Biblioteca Universitária, Casa Amarela, Casa José de Alencar, MAUC, Seara da Ciência.

**Assunto: Prestação de Contas para o Tribunal de Contas da União (TCU)**

Senhor (a) Dirigente,

Pedimos sua observância ao item 6 do CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO BASE 2020 (1594147), cuja **data limite encerra sexta-feira, 22/01**.

Nessa oportunidade, as unidades administrativas devem enviar à PROPLAD as informações referentes aos **Resultados/Desempenho da Gestão e às Áreas Especiais da Gestão, seguindo o modelo do último Relatório de Gestão e as orientações descritas na IN TCU nº 84/2020 (1594122) e na DN TCU nº 187/2020 (1594126)**, principalmente o anexo II.

Ressaltamos a importância da colaboração de todos para o cumprimento dos prazos exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para a prestação de contas anual da Universidade.

Agradecemos sua atenção e nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas por meio do e-mail: [cpge@proplad.ufc.br](mailto:cpge@proplad.ufc.br).

Atenciosamente,

PROF. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 20/01/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1754591** e o código CRC **E44DEE07**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.041992/2020-16

SEI nº 1754591